

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE-RS P N. 2418, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1.º Dispensar a servidora Adeline Pereira Miranda, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 131ª ZE - Sapiranga/RS, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 131ª ZE - Sapiranga/RS, a partir de 01-9-2025.

Art. 2.º Dispensar o servidor Diogo Jerônimo Martini, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 131ª ZE - Sapiranga/RS, e designá-lo para a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 131ª ZE - Sapiranga/RS, a partir de 01-9-2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,
PRESIDENTE.

PORTARIA TRE-RS P N. 2416, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Ética do TRE-RS, integrada pelos seguintes servidores:

I - na qualidade de titulares, DANIELA OTILIA FOLTZ, Secretária de Auditoria Interna, com mandato até 05.02.2027, CARLA NUNES SANTOS, Chefe de Cartório da 059ª Zona Eleitoral - Viamão, com mandato até 05.02.2027, e DANIEL WOBETO, Secretário de Tecnologia da Informação, com mandato até 24.02.2028.

II - na qualidade de suplentes, PAULO RICARDO PACHECO SIMUNDI, Coordenador Contábil e Financeiro, com mandato até 23.06.2028, CARLA CORREA LIMA, Chefe de Cartório da 056ª Zona Eleitoral - Taquari, com mandato até 05.02.2027, e JOSÉ AFONSO BERALDIN DA SILVA, Chefe da Seção de Orientação em Procedimentos Cadastrais, com mandato até 24.02.2028.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora DANIELA OTILIA FOLTZ.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRE-RS P N. 2301, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,
PRESIDENTE.

ATOS DA SECRETARIA

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 120/2025